

EDITAL

---FILIPE MESQUITA VITAL, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO. -----

---- Fica por este meio notificado o Representante Legal da Firma, Vau da Rocha Construções SA com morada, na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 35 Edifício A1 8º direito em Lisboa. -----

---- De que deve no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da afixação do edital, proceder à limpeza dos pastos/matoss, nos terrenos da Urbanização Vau da Rocha, sita na Praia do Alemão em Portimão, da qual V. Exª é proprietário, por se tornar propicio á propagação de incêndio. -----

--- Mais se informa que, a Câmara decorrido o prazo concedido e em caso de incumprimento, procederão aos referidos trabalhos, substituindo-se ao proprietário, imputando-lhe posteriormente as despesas. Estas despesas, caso não sejam pagas voluntariamente no prazo de dez dias a contar da notificação para o efeito, serão cobradas coercivamente servindo de título executivo passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas.-----

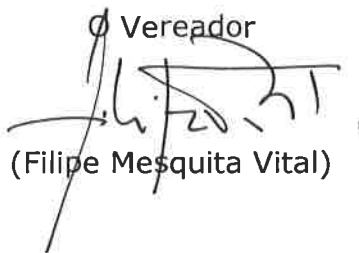
---- Dispõe o notificado de 10 (dez) dias, para se pronunciar, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

Portimão, 30 de Outubro de 2017

Por delegação da Presidente da Câmara,

O Vereador



(Filipe Mesquita Vital)

Certidão

José António Luís Gregório, Fiscal Municipal Especialista, deste Município certifica para os devidos efeitos, que afixou cópias do presente edital na Urbanização Vau da Rocha na Praia do Alemão, sede de freguesia de Portimão, Balcão Único Municipal e átrio da sede do município.-----
Por ser verdade vai assinar. -----

Portimão, 06 de Novembro 2017

O Fiscal Municipal

